



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1678/2025-ANO IX

RIO NEGRO-MS, QUARTA-FEIRA

30 DE JULHO DE 2025

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe  
Vice – Prefeito Municipal – Edson Muniz dos Santos  
Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis  
Secretária Municipal de Finanças – Evanilde Rodrigues Gonçalves Garcia  
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Eronias Candido de Rezende Neto  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Niceia Maria dos Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de oliveira Silva Gama  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Robisnei Barbosa de Oliveira  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Marcos Roberto Gonçalves

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice-presidente – Neuza Maria dos Santos  
1º Secretário – Valdir Fischer  
2º Secretário – Wanderson Cruz do Nascimento  
Vereador – Carlos Eduardo N. Rezende Vilela  
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano  
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende  
Vereadora – Nair Oliveira Silva  
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

### PODER EXECUTIVO

### DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRO  
RUA MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

### Decreto Orçamentário nº 78 / 2025

**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRO, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências**

#### JUSTIFICATIVA:

suplementação para usar recurso do exercicio anterior

O(a) Prefeito(a) Municipal de RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 920 de 12/12/2024,

#### DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRO discriminadas abaixo:

#### 05.060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0031.2055 - Manutenção das Atividades do F.M.S.

350 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

2500 - Recursos não Vinculados de Impostos

40.000,00

40.000,00

100.000,00

140.000,00

HENRIQUE  
MITSUO VARGAS  
EZO:0240415914  
3

Assinado de forma  
digital por HENRIQUE  
MITSUO VARGAS  
EZO:02404159143

HENRIQUE MITSUO VARGAS EZOE  
-PREFEITO MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal**  
**RIO NEGRO**  
**Mato Grosso do Sul**